



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão, dos candidatos aprovados e que no ato da inscrição dos concursos disciplinados pelo Edital nº 10/2021-PROGEPE se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e do Edital Complementar nº 17/2022, de 10 de março de 2022, publicado no DOU em 11 de março de 2022.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 05	13911	RODOLFO LUIS LEITE BATISTA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 10	14714	JONATHAS HANIEL CASTRO SILVA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração não confirmada
Concurso 12	14569	ANDRESSA MARIA DA SILVA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 12	14554	CARLOS ANTONIO JACINTO	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada

Em cumprimento ao que estabelece o Art.11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG, retificada pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência (Item 6.7.5 do Edital nº 10/2021, retificado pelo Edital nº 16/2022).

Juiz de Fora, 23 de março de 2022.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0720308** e o código CRC **3E8841BC**.
